

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAZENDA SÁLVIA

Data	Local	INÍCIO	TÉRMINIO
20/08/2020	Telepresencial (via TEAMS)	16:00 hs	17:30 hs

Presentes

Pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Distrito Federal (SPU):

Sr. Renan da Mata, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União do Distrito Federal.

Sr. Jorge de Souza, Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial.

Pela Associação Brasileira de Produtores Rurais da União (ABPRU):

Sr. Guilherme Cunha Costa, Presidente ABPRU.

Sr. Eduardo Fayet, Diretor Executivo ABPRU.

Sra. Ana Bárbara Costa Teixeira, Diretora Jurídica ABPRU

Sra. Ana Paula Guimarães Lycurgo Leite, Assessora Jurídica ABPRU

Srta. Gabriela Barreto, Assistente Jurídica ABPRU

Convidados

Sr. Hugo Leonardo Trindade Soares, SPU/DF

Sr. Luiz Antônio Mano Ugeda Sanches, especialista em Geodireito.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) Debate a respeito do Georreferenciamento da Fazenda Sálvia;
- 3) Levantamento de passíveis territórios existentes na Fazenda Sálvia;
- 4) Assuntos gerais.

(i) Abertura

Após verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a sessão da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Processo de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia (tele presencial). Considerando que o Presidente Renan Da Mata não permaneceu por toda a reunião de 13/08/2020, o Dr. Jorge de Souza solicitou ao secretário do Comitê, Sr. Guilherme Cunha que fizesse um breve resumo dos assuntos tratados naquela reunião. O Sr. Secretário reportou que naquela ocasião foram apresentados o Regimento Interno do Comitê Gestor, o Regulamento de

Contratações de serviços para regularização da Fazenda Sálvia, ambas foram aprovadas. O Dr. Jorge De Souza pontuou as contribuições que foram realizadas nos documentos.

Foi apresentado uma prévia do Plano de Trabalho/Cronograma Físico para análise futura dos membros do Comitê Gestor. Explicou que o Termo de Referência Ambiental será fundamental para definição da sequência das etapas para que as mesmas tenham sinergia entre si. E foi sugerido que realizássemos uma reunião técnica sobre o “georreferenciamento”. Em razão disso, foi acordado que o tema seria pautado para a reunião de 20/8/2020, na qual estão presentes os especialistas, Srs. Hugo Leonardo Trindade Soares (SPU/DF) e o Sr Luiz Antônio Mano Ugeda Sanches convidado pela ABPRU.

Finalizado o resumo da reunião anterior e não havendo dúvidas ou pedidos de informações complementares, passaram a ser abordados os assuntos que constam da presente reunião.

(ii) Aprovação da Ata da reunião do dia 13/08/2020

O Dr. Jorge de Souza solicitou que a ata da reunião anterior fosse lida em voz alta, e assim procedeu o Secretário, Sr. Guilherme Cunha. Na sequência a referida ata foi aprovada por todos os presentes. O Dr. Jorge aproveitou para informar ao Presidente do Comitê Gestor, Sr. Renan da Mata, que ao final da reunião do dia 13/8/2020 fez alguns questionamentos acerca do Regulamento de Contratações da ABPRU, e que esses foram devidamente esclarecidos pela Dra. Ana Paula Guimarães. E ratificou que o Regimento Interno do Comitê Gestor e o Regulamento de Contratações da APRU foram aprovados naquela reunião de 13/8/2020. O Dr. Jorge solicitou a todos os presentes que dessem continuidade à prática já acordada pelos membros do Comitê Gestor de registrar os seus respectivos “de acordo” nas atas encaminhadas por e-mail, configurando tal ato como assinatura, isso em razão de as reuniões estarem acontecendo, precipuamente, por teleconferência. O Sr. Guilherme Cunha aproveitou a oportunidade para requerer que, paralelamente ao procedimento de mensagens eletrônicas, as atas das reuniões sejam devidamente assinadas pelos membros do Comitê Gestor, informou, também, que as essas atas, depois de assinadas, constarão de um “portal da transparência” que estará sendo disponibilizado no site da ABPRU para fins de registro e acesso dos associados e de todos os interessados. A solicitação do Sr. Guilherme Cunha foi acatada por todos, e restou acordado que caberá à ABPRU circular as atas e colher as assinaturas dos membros do Comitê, o que se dará, mensalmente e separadamente por força da epidemia.

(iii) Introdução ao Tema “Georreferenciamento da Fazenda Sálvia”

O Sr. Luiz Ugeda fez uma breve apresentação de seu currículo e histórico profissional, e agradeceu o convite para participar desse importante “case” de

regularização fundiária. Na sequência introduziu o tema “georreferenciamento” e suas características e obrigatoriedade em qualquer processo de regularização fundiária. Sugeriu que o georreferenciamento ocorra antes do cadastramento e posterior à definição do Termo de Referência Ambiental a ser estabelecido pelo IBRAM. Outro aspecto destacado pelo Sr. Luiz Ugeda é a atuação da SPU junto a outros órgãos do governo a fim de viabilizar o compartilhamento de informações e georreferenciamentos, porventura, existentes nesses âmbitos e com isso propiciar o cruzamento de dados da Fazenda Sálvia. O Sr. Luiz Ugeda também destacou aspectos da relevância do estudo ambiental da Fazenda Sálvia vez que a propriedade está próxima a 03 (três) importantes bacias hidrográficas brasileiras: São Francisco, Tocantins e Paraná.

A palavra foi, então, passada ao Sr. Hugo Soares que informou ter participado de reuniões pretéritas com a ABPRU e que a SPU/DF possui georreferenciamento da Fazenda Sálvia. O Secretário solicitou o encaminhamento do georreferenciamento da SPU/DF o que foi deferido, pelos membros do Comitê, restando acordado o envio do mesmo via e-mail contato@abpru.org.br.

Dando continuidade o Sr Hugo levantou duas dúvidas. A primeira em relação à formatação das glebas passíveis de regularização - se seria mantida a formatação constante da SPU/DF ou a existente fisicamente. O Sr. Guilherme Cunha Costa pontuou que o processo está em fase de construção e que necessita ser referendado pelo Comitê Gestor, mas no seu entendimento pessoal, é necessário que todos os imóveis estejam relacionados a um RIP cadastrado na SPU, e que os parcelamentos devem ser observados caso a caso para verificar se atendem as exigências legais no tocante a área mínima (2 hectares) e temporalidade da ocupação. Na sequência, o Sr. Hugo pediu esclarecimento sobre as glebas “judicializadas” seja por aumento da taxa de ocupação, seja por cancelamento de ocupação. O Secretário esclareceu que houve um entendimento por parte de Comitê Gestor, que todas a glebas independentemente de estarem judicializadas ou não passaram pelo processo de regularização.

(iv) Levantamentos de Passíveis Territoriais na Fazenda Sálvia

O Sr. Guilherme informou que participou de reunião com o IBRAM em razão da constituição do Parque o Colégio Agrícola e que ficou evidente a necessidade de realizar uma “due diligence” territorial a fim de minimizar a ocorrência de “fatores surpresa”, dando como exemplo o bairro “Noroeste” de Brasília onde após estudos prévios houve demanda de grupo indígenas na área. O Sr. Luiz Ugeda explicou que o processo de levantamento prévio de informações funciona como uma análise 360° junto a diversos órgãos governamentais, e, após reunidas todas as informações pertinentes é possível um diagnóstico mais aprofundado e preciso, evitando com isso surpresas no decorrer do processo de regularização. Segundo o

Sr Ugeda, é possível verificar a existência de áreas de mineração e para fins de reforma agrária, além de interesses ambientais. O Dr. Jorge de Souza manifestou que entende como muito importante a realização desse estudo. O Presidente do Comitê, Sr. Renan da Mata, ratificou o entendimento do Dr. Jorge de Souza, bem como a disposição da SPU na intermediação para obter informações. O Presidente do Comitê sugeriu o convite ao IBRAM para participar, oportunamente, de reunião do Comitê Gestor, o que contou com o apoio de todos.

(v) Assuntos Gerais.

O Secretário Guilherme Cunha Costa manifestou que em razão da aprovação do Regulamento de Contratações de Serviços de Regularização da Fazenda Sálvia e da necessidade da execução da “due diligence” territorial, sugeriu que esse fosse o primeiro serviço a ser contratado no âmbito do ACT. A Dra. Ana Paula Guimarães se colocou à disposição do Presidente do Comitê e de todos os membros para prestar eventuais esclarecimentos que se façam necessários acerca do Regimento Interno e do Regulamento. O Secretário externou que deseja trazer para a próxima reunião, agendada para 27 de agosto a contratação de “due diligence” e dos serviços profissionais que vem dando suporte técnico ao ACT assessorando a ABPRU e consequentemente o Comitê Gestor. O Secretário informou que apresentará Requerimento de Consulta Prévia ao IBRAM para que o Órgão informe o Termo de Referência Ambiental e reiterou a necessidade da SPU apresentar o terceiro membro para compor o Comitê Gestor. O Presidente do Comitê, Sr. Renan da Mata, abordou a importância de participação do GDF aspecto apoiado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada.

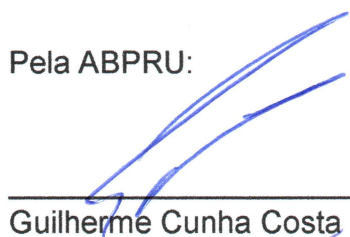
Brasília, 20 de agosto de 2020.

Pela SPU:

Renan da Mata

Jorge de Souza

Pela ABPRU:



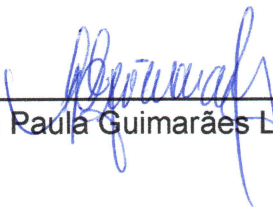
Guilherme Cunha Costa



Eduardo Fayet



Presentes (ABPRU):



Ana Paula Guimarães Lycurgo Leite

Ana Bárbara Costa Teixeira

Gabriela Barreto